

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- À SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- Às comissões de:
a. CESTF
b. _____
c. _____
d. Martinho Carmona
EM, 10 02 26



Estado do Pará
Assembleia Legislativa

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 10 / 02 / 2026
Diego Jurelo
Assessor da Mesa

GABINETE DO DEPUTADO MARTINHO CARMONA

ALEPA/DIDEX

Nº 02

E

PROJETO DE LEI Nº 68 /2026

Altera a ementa e o artigo 1º da Lei nº
11.322, de 08 de janeiro de 2026.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e o artigo 1º da Lei nº 11.322, de 08 de janeiro de 2026,
passam a vigorar com a seguinte redação:

“Ementa: Fica inserido no calendário oficial de eventos do
Estado do Pará, o Festival Vem Louvar Pará, a ser realizado
anualmente no mês de junho e/ou no mês de dezembro.

Art. 1º Fica inserido no calendário oficial de eventos do
Estado do Pará, o Festival Vem Louvar Pará, a ser realizado
anualmente no mês de junho e/ou no mês de dezembro.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 03 de fevereiro de
2026.


Martinho Carmona
Deputado Estadual - MDB



Estado do Pará
Assembleia Legislativa
GABINETE DO DEPUTADO MARTINHO CARMONA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta que ora apresento para apreciação desta Assembleia Legislativa pretende alterar a lei nº 11.322, de 08 de janeiro de 2026, que inseriu no calendário oficial de eventos do Estado do Pará o Festival Vem Louvar Pará, originalmente previsto para ser realizado anualmente apenas no mês de dezembro.

A alteração ora proposta visa tão somente ampliar a flexibilidade temporal do evento, permitindo que a sua realização possa acontecer anualmente no mês de junho e/ou no mês de dezembro, de modo a adequar o festival às necessidades de planejamento, logística, disponibilidade de artistas e à dinâmica cultural e turística do Estado.

Pelos motivos dissertados, apresento esta proposição e conto com o apoio dos meus nobres pares para a sua aprovação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 03 de novembro de 2026.



Martinho Carmona
Deputado Estadual - MDB